REFORMA ADMINISTRATIVA | Proposta do governo de reduzir salários e acabar com estabilidade de servidores é criticada por sindicalistas

Fim da estabilidade não é saída para a crise

Para sindicalistas, governo federal não se preocupa com a qualidade dos serviços

LEONARDO DIEGUES
leonardo.diegues@folhadirigida.com.br

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Paulo Lino diz que a estabilidade do servidor não é um privilégio

A reforma administrativa que traça como meta a reestruturação dos mecanismos da estrutura do Estado, que inclui o serviço público federal, alterando a carga horária, os salários e a questão da estabilidade do servidor ganha cada vez mais força junto ao Poder Legislativo e corre risco de ser aprovado futuramente pelo Congresso Nacional.

Com a divulgação da reforma, a proposta tem sido veementemente criticada e debatida por servidores, especialistas e líderes de sindicatos, principalmente aos sindicatos que competem ao âmbito federal.

O secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Sérgio Ronaldo da Silva, afirma que virou moda o aperfeiçoamento de discursos de cada governo a respeito da necessidade de reestruturação do serviço público. Segundo ele, o Estado não pode ser mínimo para apresentar seus resultados para a sociedade.

"Nós cumprimos nosso papel e apresentamos ao governo de transição uma proposta sobre qual modelo de Estado pensamos e defendemos. Mas o governo vai na contramão do que apresentamos", declarou.

Para o presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), Paulo Lino, o governo quer, de fato, economizar com a diminuição de despesas com a folha salarial dos servidores, estando muito pouco preocupado com a qualidade dos serviços prestados à população.

Segundo ele, essa proposta de Reforma Administrativa vem sendo gerada desde o Governo Temer e tem um interesse muito mais fiscal do que técnico. "Redução de salários e de jornada, fim da estabilidade, carreirão com salários iniciais abaixo de R$5 mil, gatilhos para cortes de despesas e suspensão de concursos públicos são todas medidas economicistas", declarou o presidente do Sinal.

A partir de um ponto de vista jurídico, o advogado Gladstone Felippo não vê com bons olhos os pontos que, segundo ele, o governo quer atacar. O advogado concorda que são necessárias medidas visando a melhorar a eficiência, mas existem meios menos prejudiciais para atingi-la.

"O servidor não é o vilão do orçamento. A reforma deve buscar um equilíbrio, porquanto a grande maioria dos servidores públicos recebe menos do que R$5 mil líquidos por mês e há um déficit de mão de obra notório. Penso que essa reforma deveria abranger a qualificação do servidor, a cobrança por resultados e uma administração gerencial".

Gladstone Felippo: "O servidor não é o vilão do orçamento"

Para alguns, a estabilidade pode ser, na verdade, um fator que cria comodismo e não ajuda na melhora do desempenho e eficiência do setor. Visão essa discordada por Sérgio Ronaldo da Silva. Segundo ele, a estabilidade surge como um requisito de proteção de servidores contra maus gestores.

O secretário-geral da Condsef acredita que a estabilidade não blinda o servidor que não cumpre seu papel com a sociedade e sim o protege de gestores mal intencionados.

Ainda nesse viés, Paulo Lino completa dizendo que a estabilidade ao servidor não é um privilégio, mas uma prerrogativa para que o servidor possa, de fato, servir ao Estado brasileiro e não ao governo daquele momento.

O fim da estabilidade em pauta é uma das principais fontes de resistência da oposição. Gladstone Felippo vê, neste aspecto, que o fim da estabilidade é um retrocesso que não vai atingir a eficiência buscada pela reforma.

"Juridicamente falando, sim, é possível acabar com a estabilidade mediante emenda à Constituição Federal. No entanto, a estabilidade no serviço público serve para proteger o servidor contra a atuação política. O servidor serve ao público, ao Estado, não ao político", declarou.

Gladstone lembra, ainda, que a estabilidade é um direito previsto no art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB). O advogado acredita que o servidor não deve acatar ordens manifestamente ilegais, não pode sofrer perseguições por contrariar interesses escusos. Deve ser protegido.

Embora a estabilidade esteja prevista na Constituição, a perda do cargo público também está na Carta, porém nunca foi regulamentada, mesmo após 30 anos de sua promulgação.

Neste ponto, o advogado Gladstone Felippo afirma que é preciso regulamentar, o mais breve possível, essa questão, estabelecendo-se critérios claros e transparentes de avaliação de desempenho.

"Esse é o caminho. Porém, muito cuidado para não tornar as medidas de avaliação instrumentos de atuação discricionária. Devem haver critérios claros e objetivos, atestados por comissão, para julgar a atuação do servidor", afirmou.

Presidente do Condsef critica propostas que reduz salários dos servidores públicos

Sérgio Ronaldo diz que aposentadorias vão piorar o quadro de desmonte do atendimento público

O secretário-geral da Condsef ainda vê a proposta de querer restringir salários como um outro discurso para vender um cenário que não existe. Para ele, essa intenção é uma forma de acabar com incentivos para que pessoas qualificadas adentrem o serviço público.

"Em nossa base que representa a maioria dos servidores do Executivo brasileiro, 65% dos servidores recebem em média R$5.800, que é perto do teto do INSS. O salário da maioria absoluta não alcança sequer esse valor. Então, onde tem exagero?", indagou.

De acordo com dados passados por Sérgio Ronaldo, hoje existe um déficit de cerca de 200 mil servidores em atividade. Até 2021, cerca de 50% da força de trabalho ativa no Executivo Federal deve se aposentar, o que, certamente, vai piorar o quadro de desmonte do atendimento público.

Por isso, os sindicatos, dentro de um panorama geral, acreditam que o caminho ideal para que o serviço público de fato prevaleça é a partir de um respeito mútuo entre governo e os servidores. Investir em capacitação, qualificação e em concursos para recompor a força de trabalho no setor público também são práticas vistas com bons olhos.

No entanto, de acordo com Paulo Lino, as entidades sindicais representantes estão, como sempre estiveram, dispostas ao diálogo, mas não sentem a mesma disposição por parte do governo.

"A política de precarização dos serviços públicos traz um prejuízo enorme ao cidadão brasileiro, principalmente aos mais desassistidos economicamente, a quem o Estado deveria suprir em suas necessidades", disse o presidente do Sinal.

Gladstone Felippo concorda que a eficiência no serviço público é uma pauta que precisa ser discutida. Para o advogado, de fato existe no serviço público um certo "comodismo" pontual, gerado pela proteção da estabilidade, mas a esmagadora maioria dos servidores trabalha com zelo e afinco, principalmente as mais novas gerações de servidores.

"Parece-me que essa pequena casta de maus servidores acaba por macular a imagem como todo. Sem dúvida, medidas para aperfeiçoar a eficiência são sempre bem-vindas, notadamente com base em meritocracia e critérios objetivos".

por dentro do SERVIÇO PÚBLICO

Renato Deccache
renato.deccache@folhadirigida.com.br

DIVULGAÇÃO

Vereadores do Rio de Janeiro aprovaram, em primeira discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 127/2019, que incorpora gratificação de cargo em comissão ou função gratificada

Prefeitura do Rio: aprovada em 1ª discussão a incorporação de gratificações aos servidores

A Câmara do Rio aprovou, em 1ª discussão, no último dia 10, o Projeto de Lei Complementar nº127/2019, de autoria do Poder Executivo, que preserva o direito adquirido dos servidores à incorporação, inclusive parcial, de cargo em comissão ou função gratificada.

O objetivo é evitar que os servidores precisem solicitar exoneração do cargo atual para garantir a incorporação da verba, considerando a aprovação da Reforma da Previdência pelo governo federal. A proposição precisa ainda ser aprovada em 2ª discussão no Legislativo e ser sancionada pelo chefe do Poder Executivo.

A medida efetiva o direito existente até a data da publicação da lei e revoga o direito à incorporação a partir de então. O servidor poderá incorporar o símbolo de valor mais elevado que tenha ocupado ou exercido por período superior a um ano, quando exercer o cargo ou função de forma contínua por 10 anos ou se o tempo total for equivalente a 15 anos. A contribuição previdenciária sempre incidirá sobre a vantagem de maior valor.

O prefeito Marcelo Crivella esclarece que a medida cria segurança jurídica para os servidores, assegurando o direito à incorporação da remuneração dos cargos em comissão, funções gratificadas e empregos de confiança dos atuais ocupantes de cargos dessa natureza.

Paulo Messina (PRTB) destacou que a medida encerra o direito à incorporação para os servidores que ainda não a adquiriram, antes mesmo da aprovação da reforma pelo Congresso Nacional.

Já Cesar Maia (DEM) defendeu que o parlamento municipal pode legislar com independência em relação a seus servidores. "Em todos os dispositivos da Constituição que não tratam especificamente das atribuições da União ou das atribuições dos estados, evidentemente, ficam à mercê dos municípios legislarem da forma que entendam. Não temos nenhum tipo de obrigação de seguir os mandamentos da União ou do estado, a menos que esses mandamentos estejam constantes na Constituição", afirmou.~(Informações da Câmara Municipal do Rio)

Debatedores manifestam sua preocupação com as mudanças estruturais na Receita Federal

A redução do número de superintendências regionais da Receita Federal do Brasil (RFB) de dez para cinco foi discutida em audiência pública realizada na última quinta-feira, 12, pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Debatedores criticaram eventuais prejuízos aos contribuintes da região Norte e da Amazônia Legal, áreas que somam mais da metade de todo o território do país.

Segundo o coordenador-geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional da Receita, Jaime Durra, a reestruturação é necessária por três motivos: o orçamento encolheu 30% nos últimos dez anos, o quadro de pessoal foi reduzido em razão de aposentadorias e houve a eliminação de um em cada cinco cargos de chefia no início da gestão Bolsonaro.

"A base da reestruturação é a regionalização e a especialização do trabalho", disse Jaime Durra. "Para deixar claro, não é uma ideia que surgiu no início do ano, de maneira açodada, na verdade é uma ideia que vem amadurecendo há um bom tempo, temos várias iniciativas de regionalização e até de nacionalização de algumas atividades, todas elas com muito sucesso."

O presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco), Kleber Cabral, criticou a condução do processo. "O sindicato já tentou participar dos debates, mas a administração tem sido hermética, não tem diálogo", afirmou, ressalvando que a especialização pode ser uma medida boa.

Já os efeitos da regionalização precisariam ser analisados, segundo o presidente do Sindifisco. "A gente não tem opção a não ser nos contrapormos a um processo que, de fato, não conhecemos bem, a não ser por alguns powerpoints [apresentações em formato digital] que acessamos aí pelas redes sociais."

O presidente do Sindifisco apoiou ainda o retorno de servidores efetivos para o cargo de secretário especial da Receita, prática interrompida na gestão de Marcos Cintra, demitido ontem pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, após ordem do presidente Jair Bolsonaro. Um auditor-fiscal ocupa interinamente o cargo.

Durante o debate, houve alerta para o risco de queda na arrecadação de impostos em um momento de crise fiscal. A Constituição prevê prioridade para a Receita no recebimento de recursos orçamentários, mas isso não tem ocorrido.

A reestruturação da Receita Federal prevê cinco regiões fiscais no País, sendo que a maior corresponderá aos estados das regiões Norte e Centro-Oeste, menos Mato Grosso do Sul, que ficará associado aos da região Sul. O Sudeste será dividido em duas regiões fiscais, sendo uma exclusivamente para São Paulo. Outra região fiscal será formada pelos estados do Nordeste. (Agência Câmara)

Controladoria-RJ, Fazenda-RJ e CRC-RJ criam Banco de Talentos

O controlador-geral do Estado, Bernardo Barbosa, assinou, no último dia 9, junto com o secretário de Estado de Fazenda, Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, e o presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, Waldir Ladeira, um Termo de Cooperação Técnica para a criação de um Banco de Talentos para profissionais de Contabilidade.

A proposta prevê que contadores selecionados, por meio de critérios técnicos estabelecidos pelo CRC-RJ, possam ser contratados pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (SubCont), subordinada à Sefaz, para suprir o déficit na área enquanto o Estado não abre novos concursos.

Segundo o controlador-geral do Estado, Bernardo Barbosa, a Lei 7.989/18, que criou a CGE-RJ, transformou os profissionais de contabilidade em auditores do Estado, mas a demanda na área continuou. Como o Regime de Recuperação Fiscal veda a abertura de novos concursos, o convênio tem como objetivos repor o déficit, garantindo transparência e lisura ao processo de seleção desses profissionais.

"Esse projeto mostra que a gente idealiza, luta e concretiza. Estamos assinando hoje um documento que vai oferecer soluções práticas ao Estado, diante de um problema detectado no início da gestão, em janeiro", avaliou Barbosa.

Com as contratações, os auditores estaduais que hoje atuam na área de contabilidade vão retornar à CGE RJ. Ainda não há definição de quantos profissionais serão chamados e, para ter maior precisão quanto à demanda, a CGE RJ vai realizar um censo de seus servidores. Todos os contratados por meio do Banco de Talentos vão ocupar cargos comissionados de assessor de contabilidade nas Unidades de Contabilidade (UTCs) da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (SubCont), subordinada à Secretaria de Estado de Fazenda. (Informações do Governo do Estado)